



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo  
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 389/VII APRESENTADO PELOS  
SENHORES DEPUTADOS BENTO BARCELOS, CLÉLIO MENESES E  
RAÚL REGO (PSD) – LISTAS DE ESPERA**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex<sup>a</sup>. a seguinte informação:

Para implementar o denominado “Programa Experimental de Melhoria do Tempo de Acesso aos Cuidados de Saúde”, o Governo Regional baseou-se nas competências que lhe são atribuídas pela alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no n.º 2 do artigo 36º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho.

A forma legal do acto que aprovou o referido programa foi uma Portaria, a Portaria n.º 33/2000, de 1 de Junho, emitida nos termos do n.º 2 do artigo 36º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho.

O programa em causa, conforme resultou da já citada portaria, teve como duração limite o final do ano de 2000.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA